



RESOLUÇÃO N.º 378/2022-CAD/UEMA

Julga procedente a proposta de Criação e Institucionalização do Laboratório de Óptica do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, Cidade Universitária Paulo VI, Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso V, e;

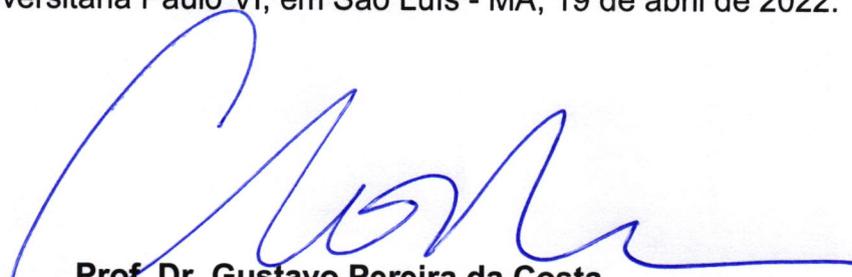
considerando o que consta no Processo n.º 23129018149/2022-37;

RESOLVE:

Art. 1º Julgar procedente a proposta de Criação e Institucionalização do Laboratório de Óptica do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, Cidade Universitária Paulo VI, Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 19 de abril de 2022.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor